



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MANUAL PARA UTILIZAÇÃO DO SÍTIO ELETRÔNICO DO PROGRAMA

Passo 1: Acessar o link <http://www.bolsajuventuderural.com> para o candidato ser direcionado para a página inicial:

The screenshot shows a web browser window with the address bar displaying [bolsajuventuderural.com.br/index.php](http://www.bolsajuventuderural.com.br/index.php). The page header includes the text "BOLSA JUVENTUDE RURAL" on the left and navigation links "SAIBA MAIS", "CADASTRE-SE", and "LOGIN" on the right. The main content area features a section titled "SOBRE O PROGRAMA" with a paragraph describing the program's purpose and a list of requirements for applicants. Below this is a section titled "DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA" with a list of required documents.

SOBRE O PROGRAMA

O Bolsa Juventude Rural é um programa da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo (SDR) que visa estimular a permanência do jovem no campo através da concessão de bolsas mensais por meio do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER).

Para concorrer à bolsa, os jovens interessados deverão estar matriculados(as) no segundo ou terceiro ano do ensino médio em escolas públicas estaduais ou inscritos(as)/matriculados(as) em instituições educacionais, sem fins lucrativos e de caráter comunitário, que desenvolvam ou ofereçam cursos de ensino médio ou de educação profissionalizante com conteúdo e método fundamentado, entre outros, na Pedagogia de Alternância; ter entre 15 e 29 anos; possuir Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP) ativa e baixa renda bruta familiar.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- ◇ Cópia da Carteira de Identidade e CPF do candidato e de seu representante legal, se o beneficiário for menor de idade
- ◇ Comprovante de residência no nome do candidato ou de seu responsável legal ou declaração informando o respectivo endereço
- ◇ DAP que comprove que o candidato não possui renda bruta familiar superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor máximo fixado pelo Conselho Monetário Nacional para enquadramento dos(as) beneficiários(as) do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, ou seja, DAP ativa com valor inferior a R\$ 90.000,00
- ◇ Extrato da DAP que comprove que a mesma está ativa
- ◇ Comprovante emitido pela instituição de ensino, demonstrando que o candidato está matriculado ou inscrito na instituição educacional
- ◇ [Termo de Manifestação de Interesse e Aceite das Condições \(Anexo I\)](#), devidamente preenchido e assinado pelo candidato e por seu representante legal, se o beneficiário for menor de idade
- ◇ [Termo de Concordância da Escola/Instituição \(Anexo II\)](#) assinado por seu representante legal, comprometendo-se a zelar pelo bom andamento do Programa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Passo 2: O candidato deverá selecionar a opção “Cadastre-se” e preencher o formulário.

← → ↻ ⓘ Não seguro | bolsajuventuderural.com.br/registro.php ☆

BOLSA JUVENTUDE RURAL SAIBA MAIS **CADASTRE-SE** LOGIN

CADASTRE-SE

Nome completo

CPF (somente números)

RG (somente números)

Data de nascimento (DD/MM/AAAA)

Telefone (com DDD)

E-mail

Confirme o e-mail

Município da instituição de ensino

Instituição de ensino

bolsajuventuderural.com.br/registro.php



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Passo 3: Caso o candidato seja menor de idade, o formulário abrirá automaticamente dois campos, correspondentes ao nome e CPF do responsável legal. Candidatos menores de idade, mesmo que emancipados, deverão preencher os campos com os dados do responsável.

← → ↻ Não seguro | bolsajuventuderural.com.br/registro.php

Data de nascimento (DD/MM/AAAA)
15/01/2001

CPF do Responsável Legal (somente números)
|xxxxxxxx

Nome do Responsável Legal
Nome

Telefone (com DDD)
(51) 3218-3396

E-mail
seu-email@exemplo.com

Confirme o e-mail
seu-email@exemplo.com

Município da instituição de ensino
SAO DOMINGOS DO SUL ▼

Instituição de ensino
ESC EST ENS MED FREDERICO BENVEGNL ▼

Senha
.....

Confirmar senha
.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Passo 4: Após o preenchimento de todos os campos do formulário, a frase “Cadastro realizado com sucesso!” aparecerá na tela, possibilitando o *login*. O *login* pode ser feito clicando nos *links* “Clique aqui para fazer o login” ou “Faça o *login* aqui”. Observação: **O candidato deverá anotar sua senha, pois NÃO há possibilidade de recuperá-la.**

The screenshot shows a web browser window with the URL `bolsajuventuderural.com.br/registro.php`. The page contains a registration form with the following fields:

- Município da instituição de ensino: Seleccione um município
- Instituição de ensino: Seleccione primeiro o município
- Senha: Senha
- Confirmar senha: Confirmar senha

Below the form is a green button labeled "CADASTRAR-SE". Below the button, the text "Cadastro realizado com sucesso!" is displayed in green, with two red arrows pointing to it from the left and right. Below this message is a link: "Clique aqui para fazer o login". At the bottom of the form area, it says "Já é cadastrado? Faça o login aqui.".

The footer of the page is a dark green bar with the following text:

- BOLSA JUVENTUDE RURAL 2018
- LINKS ÚTEIS
 - Decreto que regulamenta o Programa
 - Lei que cria o Programa
 - Comunicados publicados pela SDR
- ENVIO DE DOCUMENTOS
 - Cadastre-se
 - Faça login



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Passo 5: Para acessar a sua página de usuário e encaminhar a documentação, preencha o formulário de *login* e clique em “Entrar”. **O candidato deverá anotar sua senha, pois NÃO há possibilidade de recuperá-la.**

← → ↻ ⓘ Não seguro | bolsajuventuderural.com.br/login.php ☆ 🔒 ⋮

BOLSA JUVENTUDE RURAL SAIBA MAIS CADASTRE-SE LOGIN

ENVIE SEUS DOCUMENTOS

Login

E-mail

Senha

ENTRAR

Novo usuário? Cadastre-se aqui.

BOLSA JUVENTUDE RURAL 2018


LINKS ÚTEIS	ENVIO DE DOCUMENTOS
Decreto que regulamenta o Programa	Cadastre-se
Lei que cria o Programa	Faça login

bolsajuventuderural.com.br/login.php



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Passo 6: Após o *login*, o candidato será direcionado à página de envio de documentos. Todos os documentos devem ser enviados de uma só vez. Os arquivos devem respeitar o tamanho máximo de 2 MB e devem estar em uma das seguintes extensões: .jpg, .jpeg, .png ou .pdf.

← → ↻ bolsajuventuderural.com.br/usuario.php ☆  ⋮

BOLSA JUVENTUDE RURAL ENVIAR DOCUMENTOS ENVIAR RECURSOS SAIR

OLÁ, VISITANTE!

Utilize o formulário abaixo para enviar seus documentos

Documentos pessoais

CPF
 Nenhum arquivo selecionado

RG
 Nenhum arquivo selecionado

Comprovante de Residência
 Nenhum arquivo selecionado

DAP
 Nenhum arquivo selecionado

Extrato da DAP
 Nenhum arquivo selecionado

Anexo I
 Nenhum arquivo selecionado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Passo 7: Caso o candidato seja menor de idade, será necessário enviar também os documentos referentes ao seu responsável legal.

← → ↻ ⓘ bolsajuventuderural.com.br/usuario.php

Documentos do Responsável Legal

CPF do Responsável Legal
 Nenhum arquivo selecionado

RG do Responsável Legal
 Nenhum arquivo selecionado

Comprovante de Residência do Responsável Legal
 Nenhum arquivo selecionado

Documentos escolares

Comprovante de matrícula
 Nenhum arquivo selecionado

Anexo II - Termo de concordância
 Nenhum arquivo selecionado

Anexo IV - Regime e Permanência
 Nenhum arquivo selecionado

Anexo V
 Nenhum arquivo selecionado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Passo 8: Após o envio dos documentos, o candidato será redirecionado a uma página que informará se o envio foi realizado com sucesso ou se houve algum problema com a documentação enviada. A partir do momento que a mensagem “Inscrição realizada com sucesso!” aparecer na tela, o candidato deve aguardar a publicação do resultado parcial, listando os candidatos habilitados e inabilitados.

BOLSA JUVENTUDE RURAL

ENVIAR DOCUMENTOS

ENVIAR RECURSOS

SAIR

SOBRE OS DOCUMENTOS QUE VOCÊ TENTOU CARREGAR

Inscrição realizada com sucesso!

BOLSA JUVENTUDE RURAL 2018

LINKS ÚTEIS

[Decreto que regulamenta o Programa](#)

[Lei que cria o Programa](#)

[Comunicados publicados pela SDR](#)

ENVIO DE DOCUMENTOS

[Cadastre-se](#)

[Faça login](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Passo 9: Após a publicação do resultado parcial, listando os candidatos habilitados e inabilitados, será aberto prazo recursal. Caso seja necessário, o candidato poderá retificar a documentação já encaminhada através da opção “Enviar Recursos”. Todos os documentos desejados deverão ser encaminhados simultaneamente.

← → ↻ ☆ 🔍 ⋮

BOLSA JUVENTUDE RURAL ENVIAR DOCUMENTOS **ENVIAR RECURSOS** SAIR

OLÁ, VISITANTE!

Utilize o formulário abaixo para enviar seus documentos
Carregue todos os documentos que deseja uma única vez

Documentos pessoais

CPF
 Nenhum arquivo selecionado

RG
 Nenhum arquivo selecionado

Comprovante de Residência
 Nenhum arquivo selecionado

DAP
 Nenhum arquivo selecionado

Extrato da DAP
 Nenhum arquivo selecionado

Anexo I



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Passo 10: Caso o candidato tente acessar a página de envio de recursos fora do período destinado a essa fase, aparecerá uma mensagem informando o prazo inicialmente definido para envio dos recursos.



OLÁ, VISITANTE!

Ainda não está aberto o período para recursos.

BOLSA JUVENTUDE RURAL 2018

LINKS ÚTEIS

[Decreto que regulamenta o Programa](#)

[Lei que cria o Programa](#)

[Comunicados publicados pela SDR](#)

ENVIO DE DOCUMENTOS

[Cadastre-se](#)

[Faça login](#)